



ANÁLISE DO USO INDISCRIMINADO DE DESCONGESTIONANTE NASAL COM VASOCONSTRITOR

*Tainara de Lima*¹; *Thaís Moreira da Rocha*²; *Danyelle Cristine Marini*³; *Ronaldo Campanher*⁴



<https://doi.org/10.36557/2674-8169.2024v6n12p2468-2481>

Artigo recebido em 30 de Outubro e publicado em 21 de Dezembro

ARTIGO ORIGINAL DE PESQUISA

RESUMO

O uso indiscriminado de descongestionantes nasais contendo cloridrato de nafazolina tem se tornado cada vez mais frequente, dado sua ação vasoconstritora que alivia a congestão nasal. Entretanto, seu uso pode causar reações adversas como arritmias, taquicardia, hipertensão, irritação nasal, insônia, tontura, cefaleia e retenção urinária, o que gera uma preocupação na área da saúde. Neste contexto, a pesquisa teve como objetivo analisar as consequências do uso indiscriminado desses medicamentos, ressaltando as reações adversas, a prevalência do uso descontrolado e a identificação de fatores contribuintes para a automedicação. Para tal, desenvolveu-se uma pesquisa exploratória transversal com abordagem quantitativa, por meio de um questionário no Google Forms, contendo 12 perguntas fechadas. Ao todo 112 questionários foram respondidos, a maioria por mulheres (76,92%), com idade entre 30-37 anos, que descrevem ter rinite/sinusite (42,9%), dos quais 48,2% faz uso de descongestionante nasal, sem prescrição médica ou orientação farmacêutica (62,9%). O estudo proporcionou a verificação da automedicação de descongestionante nasal, observando que a maioria dos usuários utilizam em decorrência a rinite e que em algum momento relatou a verificação de reações adversas, possibilitando bases para estratégias educativas e intervenções práticas, contribuindo para a promoção de práticas mais seguras no uso de descongestionantes nasais e beneficiando a saúde pública.

Palavras-chave: Descongestionante Nasal. Cloridrato de Nafazolina. Automedicação.



ANALYSIS OF THE INDISCRIMINATE USE OF NASAL DECONGESTIONANT WITH VASOCONSTRICTOR

ABSTRACT

The indiscriminate use of nasal decongestants containing naphazoline hydrochloride has become increasingly frequent, given their vasoconstrictive action that relieves nasal congestion. However, its use can cause adverse effects such as arrhythmias, tachycardia, hypertension, nasal irritation, insomnia, dizziness, headache and urinary retention, which raises concerns in the health sector. In this context, the research aimed to analyze the consequences of the indiscriminate use of these medications, highlighting adverse reactions, the prevalence of uncontrolled use and the identification of contributing factors to self-medication. To this end, a cross-sectional exploratory research was developed with a quantitative approach, using a questionnaire on Google Forms, containing 12 closed questions. In total, 102 questionnaires were answered, the majority by women (75.9%), aged between 30-37 years, who described having rhinitis/sinusitis (42.9%), of which 48.2% used nasal decongestants. , without a medical prescription or pharmaceutical guidance (62.9%). The study provided verification of nasal decongestant self-medication, observing that the majority of users use it as a result of rhinitis and that at some point they reported the verification of adverse effects, providing the basis for educational strategies and practical interventions, contributing to the promotion of more practical practices. safe use of nasal decongestants and benefiting public health.

Keywords: Nasal decongestant. Naphazoline hydrochloride. Self-medication.

Instituição afiliada – FACULDADES INTEGRADAS MARIA IMACULADA - FIMI

Autor correspondente: *Thaís Moreira da Rocha* thais.rocha2056@gmail.com

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).





INTRODUÇÃO

Os medicamentos desempenham um papel crucial na sociedade tornando-se um componente essencial no conjunto de recursos disponíveis para promover o cuidado com a saúde das pessoas. No entanto, é imperativo destacar que, embora representem uma opção para assegurar o bem-estar orgânico, também estão associados a malefícios, sendo as intoxicações causadas por uso inadequado ou acidental uma problemática significativa para a saúde pública, acarretando custos sociais e econômicos consideráveis (Martins; Oliveira, 2019).

A Organização Mundial da Saúde, através de uma publicação comemorativa ao “Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos”, em março de 2024, discorreu que, compreende-se como uso racional de medicamentos quando o mesmo é utilizado para condições clínicas necessárias e em doses adequadas, e por período determinado. Portanto, o uso irracional ou inadequado é um grande problema vivenciado a nível mundial, onde dados apontam que metade dos medicamentos vendidos são ofertados ao paciente de maneira inadequada, seja desenvolvida pela automedicação, ou pela prescrição errônea/inadequada ou ainda grande parte dos pacientes não utilizam a medicação de forma correta, em principal quando se aborda o tempo de utilização (OMS, 2024).

A automedicação caracteriza-se pelo uso de fármacos com finalidade de tratamento para doenças autodiagnosticadas, em outras palavras, trata-se de um processo onde o próprio indivíduo com base na sua experiência ou aconselhamento de outros adquire e utiliza de fármacos para tratar os sintomas apresentados, sem recorrer a orientação médica (Ferreira *et al.*, 2021).

Neste contexto, dados da OMS (2024) com base no Conselho Federal de Farmácia, observou que, 77% das pessoas utilizam medicamentos sem prescrição médica. Dados de Arrais *et al.* (2016), mostram que, no Brasil, aproximadamente 16,1% dos medicamentos são vendidos sem a necessária prescrição médica, sendo a região nordeste do país a que registra a maior percentagem dessas vendas. Em relação aos fármacos mais demandados, os analgésicos lideram a lista, seguidos pelos relaxantes musculares e descongestionantes nasais.

Conforme Andrade *et al.* (2012), a automedicação configura-se em um comportamento motivado por diversos fatores, o fácil acesso a medicações que não



exigem receita médica, e a falta de informações sobre os riscos da automedicação são considerados fatores principais que levam ao processo de automedicação.

Embora a automedicação seja uma prática comum, não está isenta de riscos, e a falta de consciência sobre os perigos associados ao uso inadequado. O uso indiscriminado e inadequado de descongestionantes nasais representa um desafio crescente para a saúde pública. O problema é agravado pelo uso irracional de medicamentos, conforme categorizado pela Organização Mundial de Saúde, que abrange desde a escolha inadequada de fármacos até doses e períodos de administração não condizentes com as necessidades individuais (ANVISA, 2019).

A nafazolina, um dos principais princípio ativo dos descongestionantes nasais, é um agente vasoconstritor utilizado como descongestionante nasal, é comumente ingerida em resposta a complicações respiratórias originadas por congestão nasal decorrente de resfriados ou rinite alérgica (Thomseth *et al.*, 2019). Ao ser administrada por via intranasal, a nafazolina provoca a constrição dos vasos dilatados na mucosa nasal, resultando na diminuição do fluxo sanguíneo e edema tissular, proporcionando um efeito rápido e duradouro (ANVISA, 2019).

Desempenhando o papel de vasoconstritor nos receptores α nas arteríolas do tecido conjuntivo, a nafazolina proporciona alívio sintomático da congestão nasal, auxilia na eliminação de secreções e controla a hiperemia em pacientes com vascularidade superficial na córnea. Além de sua aplicação nasal, é também utilizada em casos de irritações oculares superficiais e inchaço local da membrana da mucosa nasal (ANVISA, 2019; Thomseth *et al.*, 2019).

No que se refere à nafazolina, essa substância atua nos receptores agonistas alfa-adrenérgicos, sendo assim, quando administrada intranasalmente, induz a constrição dos vasos dilatados na mucosa nasal, resultando na redução do fluxo sanguíneo e do edema tissular, proporcionando uma ação rápida e duradoura gerando alívio do sintoma de congestão nasal (Brasil, 2014). É importante salientar que, a ação dos descongestionantes não se limita ao local de aplicação, uma vez que, parte do vasoconstritor é absorvido pela mucosa, ingressando na corrente sanguínea e podendo desencadear reações adversas como arritmias, taquicardia, hipertensão, irritação nasal, insônia, tontura, cefaleia e retenção urinária (Silva *et al.*, 2021).

Dessa forma, o uso prolongado e inadequado desse fármaco pode desencadear uma série de reações adversas prejudiciais ao paciente, sendo uma das mais graves reações adversas a ocorrência de arritmias cardíacas. Isso ocorre devido à propriedade



dos descongestionantes de contrair os vasos sanguíneos, o que alivia o inchaço na área nasal e facilita a respiração. Contudo, o problema reside no fato de que esses medicamentos também contraem outros vasos, incluindo as artérias do coração (Kuzminov, 2018).

No entanto, muitos indivíduos desconhecem os potenciais perigos associados ao uso impróprio ou prolongado desse medicamento, bem como a possibilidade de interação medicamentosa, e a possibilidade de intoxicação pela nafazolina. Os sintomas dessa intoxicação englobam excesso de sonolência, sudorese intensa, hipertensão, irregularidades no ritmo cardíaco, diminuição na saturação de oxigênio e perda de consciência (Brasil, 2014).

Conforme informações da ANVISA, os descongestionantes nasais mais comercializados no mercado brasileiro contêm nafazolina em sua formulação, trazendo a importância de verificar os riscos potenciais a população que faz o uso indiscriminado e inadequada da medicação (Brasil, 2014).

Faz-se uma ressalva de que, os descongestionantes nasais à base de nafazolina estão facilmente disponíveis e a um custo acessível em estabelecimentos farmacêuticos, além de ser amplamente procurado pela população por sua eficácia rápida e alto tempo de duração do efeito farmacológico (Bucarechi *et al.*, 2003). Conforme mencionado por Lima *et al.* (2021), a ação desses medicamentos, ao proporcionar alívio imediato, esconde riscos associados, especialmente quando utilizados de forma abusiva.

Sendo assim, o objetivo foi analisar as consequências do uso indiscriminado desses medicamentos, ressaltando as reações adversas e a prevalência do uso descontrolado de descongestionantes nasais e a identificação de fatores contribuintes para a automedicação

METODOLOGIA

O presente estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisas das Faculdades Integradas Maria Imaculada CAAE:75521423.2.0000.5382

Este estudo seguiu as exigências para pesquisas que envolvem seres humanos, de acordo com a Resolução nº 466 de 2012 do Congresso Nacional de Saúde.

Foi conduzida uma pesquisa transversal descritiva por meio de uma “Análise quantitativa”. A pesquisa transversal refere-se à abordagem metodológica que se concentra na



coleta e análise de dados numéricos e mensuráveis, visando quantificar fenômenos e relações por meio de técnicas estatísticas. A pesquisa descritiva, por sua vez, trará a descrição minuciosa das características de uma população ou fenômeno em estudo, sem necessariamente estabelecer relações de causa e efeito. Enquanto o termo "survey" se traduz como um método de coleta de dados que envolve a aplicação de questionários padronizados a uma amostra representativa da população-alvo, permitindo a obtenção de informações confiáveis e quantitativas sobre o tema de pesquisa (Sampaio, 2022).

O instrumento de coleta de dados a ser empregado foi um questionário estruturado, desenvolvido no Google Forms, abordando questões essenciais relacionadas ao objetivo do estudo, como a frequência do uso de descongestionante nasal, quem indicou, se já teve alguma reação adversa e se conhece as reações adversas. Essas questões serão elaboradas em consonância com o orientador da pesquisa, sendo de autoria própria.

Para a coleta de dados, o questionário foi distribuído de forma online, no período de 25 de junho a 04 de julho de 2024, através de diferentes meios como WhatsApp, e-mail e Instagram pessoal, garantindo uma amostra não probabilística por conveniência.

Durante esse processo, adotou-se medidas para assegurar o anonimato e a confidencialidade dos participantes, mantendo as informações pessoais em sigilo absoluto e utilizando apenas dados agregados para análise. Não foi necessário coletar informações pessoais como nome e e-mail. Essa abordagem garantirá que nenhuma informação individual seja identificada nos resultados do estudo, promovendo a sinceridade e honestidade nas respostas dos participantes.

A amostra foi composta por pessoas com mais de 18 anos que fazem uso de descongestionante nasal. A seleção dos participantes foi feita por conveniência, considerando a disponibilidade e acessibilidade dos potenciais respondentes. Ao final, ao aplicar o questionário, a análise dos dados coletados a partir dos questionários utilizará técnicas estatísticas, como análise de frequência e porcentagem.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa contou com a participação de 112 participantes, entretanto somente 65 questionários foram validados, sendo 02 excluídos por idade (menor de 18 anos) e 45 por relatarem não terem feito uso de descongestionante nasal. Dos 65 questionários validados, 76,92% (n=50) eram do sexo feminino e 23,08% (n=15) eram do sexo masculino, quanto a faixa etária com maior observação 38,46% (n=25) tinham entre 26-35 anos. A tabela 1 demonstra a distribuição dos indivíduos da pesquisa.

Tabela 1 – Distribuição dos indivíduos do uso de descongestionantes nasais com vasoconstritor

Frequência de automedicação	Dia		Semana		Mes		Ano		Ocasional		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	N	%	n	%
Sexo												
Feminino	6	12%	2	4%	6	12%	3	6%	33	66%	50	100
Masculino	4	26,7%	-	-	-	-	-	-	11	73,3%	15	100
Faixa Etária												
18 à 25 anos	3	17,6	1	5,9	2	11,8	1	5,9	10	58,8	17	100
26 à 35 anos	4	16	1	4	2	8	2	8	16	64	25	100
36 à 45 anos	2	11,8	-	-	2	11,8	-	-	13	76,4	17	100
Mais de 46	1	20	-	-	-	-	-	-	4	80	5	100
Sem informação	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100	1	100

Fonte: Autor, 2024

Questionou-se os entrevistados quanto a presença de doenças do trato respiratório, ao qual observou-se que, 53,8% (n=35) possuem rinite alérgica, 16,9% (n=11) possuem sinusite, 1,6% (n=1) possui tanto sinusite quanto rinite, e 27,7% (n=18) não possui nenhuma patologia do trato respiratório. A tabela 2 faz uma relação entre idade, sexo e patologia

Tabela 2 – Distribuição dos indivíduos por patologia

Patologia	Rinite	Sinusite		Rinite/Sinusite		Sem relato		Total			
		n	%	n	%	n	%	N	%	n	%
Sexo											
Feminino	29	58	9	18	-	-	12	24	50	100	
Masculino	6	40	2	13,3	1	6,7	6	40	15	100	
Faixa Etária											
18 à 25 anos	9	52,9	3	17,6	-	-	5	29,5	17	100	
26 à 35 anos	12	48	4	16	-	-	9	36	25	100	
36 à 45 anos	11	64,7	3	17,6	1	5,9	2	11,8	17	100	
Mais de 46	2	40	1	20	-	-	2	40	5	100	
Sem informação	1	100	-	-	-	-	-	-	1	100	

Fonte: Autor, 2024

Dos questionários avaliados 36,9% (n=24) relatam não fazer uso de descongestionante nasal, enquanto, 63,1% (n=41) descrevem fazer uso. Neste ponto da pesquisa, observa-se incompatibilidade de dados, pois quando analisado o tipo de descongestionante nasal utilizado pelos entrevistados 30,8% (n=17) relatam não utilizar, já 4,6% (n=3) utilizam Narix®, 32,3% (n=21) fazem uso de Neosoro®, e 32,3% (n=21)

utilizam outro, ao buscar compreender a inconsistência verificou-se que 4,6% (n=3) alegam fazer uso mas na hora de descrever a marca, alegaram “não”, já 10,76% (n=5) dos entrevistados que disseram não fazer uso, marcaram o uso de Neosoro® (n=3), e outros (n=4).

Analisou-se também a questão da orientação pelo uso de descongestionante nasal, sendo verificado que, 12,3% (n=8) foram orientados por amigos, 10,8% (n=7) por familiares, 10,8% (n=7) por farmacêuticos, 24,6% (n=16) por médicos, 23,1% (n=15) por outros, e 18,4% (n=12) não responderam.

Adentrando sobre os efeitos adversos do uso da medicação 50,8% (n=33) não possuem conhecimento sobre, e 49,2% relatam saber dos efeitos. Observou-se que, somente 15,4% (n=10) apresentaram efeito adverso, dos quais a tabela 3 faz um comparativo entre efeito adverso, idade e sexo.

Tabela 3 – Distribuição dos indivíduos por reação adversa

Efeito Adverso	Arritmia	Taquicardia		Irritação		Cefaléia		Insonia		Total				
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	
Sexo														
Feminino	-	-	4	44,4	2	22,2	1	11,2	2	22,2	9	100		
Masculino	1	100	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100		
Faixa Etária														
18 à 25 anos	-	-	2	50	2	50	-	-	-	-	4	100		
26 à 35 anos	-	-	2	66,66	-	-	-	-	1	33,33	3	100		
36 à 45 anos	1	33,33	-	-	-	-	1	33,33	1	33,33	3	100		
Mais de 46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100		
Sem informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100		

Fonte: Autor, 2024

Quanto a frequência do uso 15,4% (n=10) fazem uso contínuo de descongestionante, dos quais pode-se ter certeza que possui em sua composição cloridrato de nafazolina 50% (n=5). A tabela 4 demonstra a relação de quem faz uso contínuo em relação ao sexo e idade.

Tabela 4 – Distribuição dos indivíduos por uso contínuo

Efeito Adverso	Narix	Neosoro		Outros		Total				
		n	%	n	%	n	%	n	%	
Sexo										
Feminino	-	-	3	50	3	50	6	100		
Masculino	1	25	1	25	2	50	4	100		



Faixa Etária								
18 à 25 anos	-	-	2	66,66	1	33,3	3	100
26 à 35 anos	-	-	1	25	3	75	4	100
36 à 45 anos	-	-	1	50	1	50	2	100
Mais de 46	1	100	-	-	-	-	1	100
Sem informação	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Autor, 2024

A ANVISA (2021) discorre que, o cloridrato de nafazolina é um princípio ativo contido em diversas marcas de descongestionante nasal. Sua ação vaso constritora, de efeito rápido e prolongado faz desse medicamento amplamente consumido pela população. Segundo destacado por Martins *et al.* (2022) os descongestionantes nasais estão entre as medicações mais vendidas em farmácias.

Segundo a pesquisa de Rodrigues *et al.* (2020) não há uma associação estatística quanto as variáveis como sexo, grau de escolaridade e idade, uma vez que os descongestionantes nasais são amplamente utilizados pela população em geral, portanto correlacionar esses dados observados na pesquisa como a maioria dos entrevistados (76,92%) são do sexo feminino (n=50) e maioria, 46% (n=25) tinham entre 26-35 anos, pode ser correlacionado somente ao público que teve acesso ao questionário, sem qualquer correlação com maior incidência de uso de descongestionante nasal.

A pesquisa realizada proporcionou uma compreensão sobre o uso de descongestionantes nasais entre os entrevistados. Dos 65 questionários selecionados 63,1% (n=41) fazem uso de descongestionantes nasais, entretanto o dado observado é incondizente com a análise aprofundada sobre a composição e marca do descongestionante nasal utilizado, verificou-se que 4,6% (n=3) alegam fazer uso, mas na hora de descrever a marca, alegaram “não”, já 10,76% (n=5) dos entrevistados que disseram não fazer uso, marcaram o uso de Neosoro[®] (n=3), e outros (n=4).

Dos que descreveram a marca 4,6% (n=3) utilizam Narix[®], 32,3% (n=21) fazem uso de Neosoro[®], totalizando 36,9% (n=24) possuem em sua composição o cloridrato de nafazolina, colaborando com a pesquisa de Martins *et al.* (2022) que comentou que em 2015 o Neosoro[®], cujo princípio ativo é o cloridrato de nafazolina foi o fármaco mais vendido no Brasil. Ademais a pesquisa de Silva *et al.* (2022) complementam que o cloridrato de nafazolina é um dos compostos mais utilizados em medicações de descongestionantes nasais, dado sua eficácia, rápida ação e maior tempo de duração do efeito, além de não exigir receita médica e apresentar baixo custo.



Quanto a presença de doenças crônicas do trato respiratório, em principal rinite e sinusite, tem-se que os descongestionantes nasais são amplamente indicados para a manutenção e recuperação da saúde, entretanto, profissionais da área da saúde devem orientar o modo de uso e as consequências do uso indiscriminada que vão desde reações adversas até o vício da medicação (Martins *et al.*, 2022). Nessa perspectiva, a pesquisa desenvolvida mostra que, a maioria dos entrevistados 72,3% (n=47) possuem alguma patologia no trato respiratório, dos quais o sintoma principal é constipação nasal, justificando a motivação do uso de descongestionante.

Silva *et al.* (2021) destacam que utilizar o descongestionante nasal traz além da ação local esperada, reações adversas que podem ser vivenciados por parte dos usuários do fármaco dos quais destaca-se arritmias, taquicardia, hipertensão, irritação nasal, insônia, tontura, cefaleia e retenção urinária, fatores estes associados a ação vasoconstritora da medicação. Sendo assim, ao questionar os entrevistados sobre reações adversas, observou-se somente 15,4% (n=10) apresentaram efeito adverso, dos quais 40% (n=4) relatam taquicardia, 20% (n=2) relatam cefaleia 20% (n=2) insônia, e 10% (n=1) relata arritmia.

Justamente por dispensar sem receita médica a automedicação é comumente observada Silva *et al.* (2022), o mesmo pode ser observado na pesquisa desenvolvida que verificou que 64,5% (n=42) fazem uso de descongestionante nasal ou já fizeram sem orientação médica ou farmacêutica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa desenvolvida trouxe um breve panorama dos usos de descongestionantes nasais pelos entrevistados. Trazendo dados significativos quanto ao uso indiscriminado dos pacientes, principalmente, quando observado que a maioria receberam orientações de familiares, amigos ou outra fonte, bem como quando verificado fazem uso contínuo, sugerindo um possível vício da medicação.

Sabe-se que, o descongestionante nasal é um excelente vasoconstritor, auxiliando consideravelmente no alívio do desconforto gerado pela congestão nasal do



paciente, entretanto, seu uso deve ser orientado, em principal por ser uma medicação que não exige necessidade de receita médica. O uso indiscriminado e inadequado da medicação favorece as reações adversas, bem como pode gerar interação medicamentoso ou até mesmo criar uma dependência do paciente.

É mediante aos riscos das reações adversas, da interação medicamentosa e da dependência, que o farmacêutico, dentro das suas competências profissional, deve atuar de forma a orientar os usuários sobre os possíveis riscos à saúde do uso indiscriminado. Recomendando assim, dosagem e tempo uso da medicação, bem como atuar como educador fornecendo orientações sobre o medicamento ao paciente.

Este estudo trouxe um breve panorama sobre uma situação real e preocupante da área da saúde, abrindo margem para estudos mais aprofundados, não apenas do uso de descongestionantes nasais, mas também de outros medicamentos que são possíveis de adquirir sem receituário, enfatizando os riscos da automedicação, do uso indiscriminado e inadequado.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, C. T. S. et al. Avaliação dos hábitos associados à automedicação em uma farmácia comunitária em Aracaju-SE: a luz para o farmacêutico. Caderno de graduação – **Ciências humanas & sociais**. Aracajú, v. 1, n. 15, p. 19-31, 2012.

ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). **Cloridrato de Nafazolina Sanofi Medley Farmacêutica Ltda**. São Paulo, 2021. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp. Acesso em: 15 de junho de 2022.

ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). **Bula do Neosoro**. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/?nomeProduto=NEOSORO>. Acesso em: 15 de junho de 2024.

ARRÁIS, P. S. et al. Prevalência da automedicação no Brasil e fatores associados. **Revista de Saúde Pública**. São Paulo, v. 50, n. 2, p. 1-11, 2016.

BORGES, A. S. S., CARVALHO, C. G., MAGALHÃES, S. R. Risks associated with the irrational use of the nasal decongestant: naphazoline hydrochloride. **Revista Uniabeu**, v. 12, n. 31, p. 255-267, 2019.



BRASIL. **Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998**. Disponível em:
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html. Acesso em: 19 dez. 2023.

BRASIL, Anvisa. **Cloridrato de Nafazolina**. São Paulo, 2014. Disponível em:
http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/fr-mVisualizarBula.asp?pNuTransacao=20722502016&pIdAnexo=3727260. Acesso em: 19 dez. 2023.

BUCARETCHI, F.; DRAGOSAVAC, S.; VIEIRA, R. J. Acute exposure to imidazolin derivatives in children. **Jornal de Pediatria** [online]. v. 79, n. 6, p. 519-524, 2003.

DELFINO, M.F. Consumo excessivo de medicamentos, um problema de saúde pública. **Ret-sus**. Disponível em:
http://www.retsus.epsjv.fiocruz.br/upload/55/Retsus_55_EmRede02.pdf. Acesso em: 19 dez. 2023.

FREITA, G, R. Amostras sociolinguísticas: probabilísticas ou por conveniência?. **Revista de estudos da linguagem**, v. 26, n. 2, p. 667-686, 2018.

KUZMINOV, B., TURKINA, V., & KUZMINOV, Y. Rationale for naphazoline effects in-depth study. **Current Issues in Pharmacy and Medical Sciences**, v. 31, n. 1, p. 29–33, 2018.

LIMA, M. I. M. de M. .; SILVA, J. M. .; SIQUEIRA, L. da P. Riscos associados à automedicação de Naphazolina Hydrochloride e ao farmacêutico como protagonista da utilização racional dos medicamentos. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 15, e323101522935, 2021.

LONGO, D.L. et al. *Medicina interna de harrison*. 18.ed. Rio de Janeiro: Mcgraw-Hill, Artmed, 2013.

MARTINS, A. O.; OLIVEIRA D. H. Perfil de intoxicação e óbito por medicamento no Brasil: uma revisão sistemática. **International Journal of Development Research**, v. 09, n. 11, p. 31883-31887, 2019.

MARTINS, T.R.; PEREIRA, V.R.; HOLT, R.C.; KOKUDAI, R.L.O.N. Os riscos causados pelo uso indiscriminado de descongestionantes nasais derivados de nafazolina. *Rev. Multidisciplinar do Nordeste Mineiro*, v. 8, n. 1, p. 1-17, 2022.

MOTA, D. M. et al. Perfil da mortalidade por intoxicação com medicamentos no Brasil, 1996-2005: retrato de uma década. **Ciência & Saúde Coletiva**. Brasília, v. 17, n. 1, p. 61-70, 2012.

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. Perspectivas políticas de la OMS sobre medicamentos. Promoción del uso racional de medicamentos: componentes centrales. [periódico na Internet], 2002. 6p. Disponível em:
<http://www.who.int/medicinedocs/collect/medicinedocs/pdf/s4874s/s4874s.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2023.



ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. 05/05- Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos. 2024. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/05-5-dia-nacional-do-uso-racional-de-medicamento-2/>. Acesso em: 25 jul. 2024.

QUAN, L.; HE, H. Treatment with olopatadine and naphazoline hydrochloride reduces allergic conjunctivitis in mice through alterations in inflammation, NGF and VEGF. **Molecular Medicine Reports**, v. 13, n. 4, p. 3319–3325, 2016.

RODRIGUES, L.B.; FREITAS, R.Q.; CARNEIRO, M.V.S.; CARDOSO NETO, J.; BOTELHO, J.B.L.; CARVALHO, D.M. Descongestionantes nasais tópicos por automedicação e a autopercepção da qualidade de vida por universitários de cursos de saúde. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 3, n. 5, p. 14789-14802, 2020.

SAMPAIO, T. B. **Metodologia da pesquisa**. RS: UFSM, CTE, UAB, 2022.

SILVA, A. A., SILVA, C. M., COSTA, E. T., BORGES, Q. I. **Consumption of nasal decongestants containing naphazoline hydrochloride in two pharmacies in Poconé-MT**. UNIVAG – Centro Universitário de Várzea Grande, 2021., Jaú-SP, out. 2022. Disponível em: [file:///D:/Downloads/NAFAZOLINA%20\(1\).pdf](file:///D:/Downloads/NAFAZOLINA%20(1).pdf). Acesso em 10 jun. 2024.

SILVA, B.D.; MINGORANCE, G.C.; MILANEZ, T.; DONZELL, H. Nafazolina: Dependência Química ou Psíquica?. In: Encontro de Iniciação científica - ENIC

THOMSETH, V.; CEJVANOVIC, V.; JIMENEZ-SOLEM, E.; POULSEN, H.E.; UTHEIM, T.P.; ANDERSEN, J.T. Exposure to antazoline-naphazoline eye drops during pregnancy and the risk of congenital malformations: a Danish nationwide cohort study. **Acta Ophthalmol.**, v. 97, n. 5, p. 505-509, 2019.